



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194 / 0001 - 03

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Fone: 0XX (32) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº 620 DE 11 DE AGOSTO DE 2000

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LEI QUE MENCIONA E RETIFICA NOME DO COMODATÁRIO.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No artigo 1º da Lei nº 601/2000 onde se lê: Comodato à Marlene Joaquim Lourenço, leia-se: Comodato à Marlene Lourenço Joaquim, retificando-se consequentemente o nome da Comodatária, grafado invertido.

Art. 2º - Retificado o Artigo 1º da Lei nº 601/2000 pela expressão nominada corrigida, permanecem em vigor todos os demais dispositivos, não alterados pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 11 de agosto de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL